

CONSTITUIÇÃO DE SENTIDOS DE MULHER NEGRA PELO MODO DE VESTIR-SE E (COM)PORTAR-SE NA SOCIEDADE BRASILEIRA SEISCENTISTA E SETECENTISTA

Graciete da Silva de Souza (UESB)

graciete@live.com

Liliana de Almeida Nascimento Ferraz (UESB)

liliananascimento@msn.com

Jorge Viana Santos (UESB)

viana.jorge.viana@uesb.edu.br

A colonização portuguesa, no início do século XVI, obrigou homens, mulheres e crianças negros a se deslocarem da África para as terras em processo de colonização, mais tarde chamadas Brasil. Os africanos abandonaram – por imposição – suas línguas, seus valores, costumes e religiões. Durante o período que se estabeleceu, a escravidão moldou a vida cotidiana no Brasil, bem como os modos de viver e de pensar, as relações de poder, principalmente no que diz respeito ao domínio, exercido pelos senhores, e à obediência, exercida pelos escravizados (FRAGA, 2018). Nota-se, nesse contexto, que a mulher escravizada, portanto negra, constituía-se um importante sustentáculo de tal sistema. Entretanto, os estudos sobre escravidão não fazem uma distinção de gênero em suas abordagens (MACHADO, 2018): a categoria mulher escrava/mulher negra, enquanto objeto de estudo, quase não aparece na historiografia tradicional. À vista disso, neste trabalho, objetiva-se analisar, enunciativamente, a constituição de sentidos de mulher escrava/mulher negra no que diz respeito à maneira como deveriam se (com)portar e se vestir no Brasil seiscentista e setecentista. Para tanto, selecionamos como corpus, três Cartas Régias, datadas, respectivamente de, 1696, 1703 e 1709. Para alcançar o objetivo proposto, mobilizamos como aporte teórico-metodológico a Semântica do Acontecimento (GUIMARÃES, 2002, 2011, 2018), sobretudo, os mecanismos de reescrituração e articulação e os conceitos de temporalidade e político.

Palavras-chave:

Escravidão. Raça/cor. Semântica.